



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito,
para ver a possibilidade de atender.

Presidente

INDICAÇÃO N.º 20 /2019

Gabinete do Vereador, 25 de fevereiro de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte INDICAÇÃO:

Na Rua Osvaldo Aranha do trecho, pista dupla, entre os números 3512 a 4080, Bairro São João, lado esquerdo de quem vai em direção a RST240 numa extensão de 550,00m aproximadamente, fazer o bloqueio e interromper trânsito de veículos, nos domingos e feriados, das 08:00 às 19:00.

JUSTIFICATIVA:

É notório que neste trajeto, várias pessoas utilizam para fins de lazer e esporte, e o bloqueio somente deste trajeto e nos períodos mencionados, trará mais segurança aos que usam, além de atrair as famílias e amigos para momentos de lazer.

Vários Municípios realizam bloqueios de ruas em determinados períodos.

Cito Porto Alegre, mais precisamente a terceira perimetral e na Avenida Beira Rio.

Portanto, caso a Administração aceite nossa indicação, estará proporcionando mais uma opção de lazer e entretenimento aos Munícipes e visitantes, tornando a cidade ainda mais atrativa, criando-se, assim, a "**RUA DO LAZER**".

Anexo fotos que indica o local do bloqueio.


Vereador Cristiano Von R. Braatz
MDB

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Cristiano Braatz

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"